



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

MOVIMENTO PRÓ LEITE NACIONAL

11/2023

MOÇÃO DE APOIO

O Vereador Vinícius Dartanhã Terleski de Oliveira, e demais Vereadores que ao presente subscrevem, viemos até o exelentíssimo Senhor Ministro da Casa Civil Rui Costa, encaminhar **VOTOS DE TOTAL APOIO AO MOVIMENTO PRÓ LEITE NACIONAL**. Bem como, aos produtores de leite do município de Pinhão, que vem sendo afetados de modo geral pelos fatos relatados no ofício em anexo, sabendo da importância da cadeia leiteira em Pinhão, no Paraná e em todo Brasil.

Câmara Municipal de Pinhão, 11 de setembro de 2023.

Vinícius Dartanhã Terleski de Oliveira

Israel de Oliveira Santos

Luiz Hamilton Kitcky

Alexandro Cattas Camargo

Jean Henrique Costa Delle

Aroldo Antunes Domingues

Edson F. Oliveira

Elias Prestes

Cleverson da Cruz Cordeiro

Luzyanna Rocha Tavares

Edson Adrian Pereira

Pedro André da Silva Lupepsa

Samuel Ribeiro



Curitiba, 10 de agosto de 2023

OFÍCIO 01/08/2023

MOVIMENTO PRO LEITE NACIONAL

Ao excelentíssimo senhor Ministro da casa civil Rui Costa,

O Movimento dos produtores de leite do Brasil, iniciado em agosto de 2023, atualmente composto por milhares de produtores de leite do Brasil, de todos os Estados da federação, vem através deste documento, reivindicar ao excelentíssimo presidente da república, Luís Inácio Lula da Silva, a seguinte pauta:

A organização dos produtores de leite Brasileiros, busca união de toda cadeia produtiva do leite, com vistas a solução, dos entraves que persistem e prejudicam o desenvolvimento de todo setor produtivo, trazendo prejuízos sociais e econômicos ao Brasil.

Estamos presentes em 5.504(cinco mil, quinhentos e quatro) Municípios, dos 5.568(cinco mil, quinhentos e sessenta e oito) existentes, ou seja, em 98,85% dos municípios do País. O Brasil é o terceiro maior produtor de leite do Mundo, somos cerca de 1.200.000(um milhão e duzentos mil), produtores de leite (IBGE, 2017), sendo que 955 (novecentos e cinquenta e cinco mil) são da agricultura familiar conforme lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Geramos cerca de 4(quatro) milhões de empregos diretos na atividade, além de outros estimados, mais de 15(quinze) milhões de empregos indiretos, em toda cadeia do leite, até o consumidor final. O leite, um dos alimentos mais completos que os seres humanos consomem, sendo inclusive o “primeiro alimento nosso após o nascimento”, mas mesmo com toda essa relevância, essa atividade mais esquecida, quando se trata de políticas públicas, isso perdura a décadas, com um sistema atrasado de comercialização, enraizado e organizado, que está levando o setor ao colapso.

Necessitamos de apoio de todas as entidades e órgãos envolvidos nesse segmento leite, para que possamos destravar a cadeia de produção de leite Nacional, enquanto há tempo, ou a atividade deixará de existir em breve.



Pautas reivindicadas:

- ✓ Voltar o sistema de cotas (como já o corria até 2014), o ponto de equilíbrio para que o leite não fique com preço elevado ao consumidor e nem tão pouco que quebre o produtor, seria um volume máximo de importações do Mercosul de 3% da produção nacional (com base no ano anterior), distribuída nos 12(doze) meses do ano atual, de forma a não ultrapassar a cota mensal, hoje as importações do Mercosul tomam 10% da produção nacional, isso não significa que não somos competentes, ocorre que a suspeitas de que a desova de estoque reguladores do mundo vem parar na Argentina e Uruguai para entrar no Brasil como se fosse leite produzido nesses países, usando assim os benefícios de isenção previstos no acordo do Mercosul. Quando existia o sistema de cotas a produção nacional teve crescimento contínuo, no entanto com esse volume importado atualmente, o Brasil em 2022 produziu 23,8 bilhões de litros de leite, 11,3 bilhões a menos que 2014. Se seguirmos nesse ritmo, seremos em breve, um grande importador de leite.
- ✓ Renegociação das dívidas dos produtores de leite, de todos os financiamentos que vencem entre agosto de 2023 e agosto de 2024 sejam prorrogados por mais um ano a partir da data do vencimento, isso para financiamentos de custeio agropecuário e de investimentos PRONAF E PRONAP. Sendo que as parcelas de investimento sejam jogadas para a última parcela do financiamento, salvo aquelas que já são a última parcela, sejam prorrogadas por um ano, e para aqueles que não necessitam de renegociações, que tenhamos um abatimento de 35% do saldo devedor, como subsídio.
- ✓ Criar o Instituto Nacional do Leite, aos moldes que foi criado no Uruguai, com a participação das entidades de representações do leite, representantes do movimento Pró Leite Nacional, EMBRAPA, Sistema TER, Cooperativas, indústrias, órgãos do governo entre outros. O instituto terá um caráter consultivo e deliberativo e será criado por lei nacional.

PEDRO IVO ILKIV

Coordenador do Movimento Pró Leite Nacional

TEL.: (42) 99975-3020